



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av Duque de Caxias, nº  
434 - Centro

##### Telefone



77 3481-4344

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

### INDICAÇÕES

---

- INDICAÇÃO 001-2025

### REQUERIMENTOS

---

- REQUERIMENTO 001/2025
- REQUERIMENTO 002/2025
- REQUERIMENTO 004/2025

### PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA

---

- REQUERIMENTO 003/2025





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
 Bom Jesus da Lapa**



Renovação e Trabalho

**1754**

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte cinco dias do mês de fevereiro de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rego Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa; O vereador Jose Duarte de Abreu chegou à sessão após encerrar a confirmação da presença no sistema. Os vereadores Adelmir dos Santos Oliveira e Euler Ramon Pereira Nogueira faltaram e justificaram suas faltas. O vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga faltou e não justificou. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativas de falta dos vereadores Adelmir dos Santos Oliveira e Euler Ramon Pereira Nogueira por motivo de força maior; requerimento 001/2025 de autoria do vereador Sérgio Gomes dos Santos; requerimento 002/2025, de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira; requerimento 003/2025, de autoria do vereador Warley Silva Magalhães; requerimento 004/2025, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa; Indicação 001/2025 de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz, ao prefeito municipal solicitando de urgentes melhorias nas estradas e vicinais da zona rural do município; projeto de lei 1.592/2025, que "Dispõe sobre o Desmembramento de Loteamentos do bairro Lagoa Grande para criação do bairro 'Campos da Lagoa' no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
 Bom Jesus da Lapa**



Renovação e Trabalho

**1755**

providências”, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; projeto de lei 1.593/2025, que “Considera de Utilidade Pública Municipal o Instituto Vó Natalina e dá outras providências”, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; projeto de lei 1.594/2025, que “Dispõe sobre a regularização fundiária do Bairro Vila Nova, no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do vereador Warley Silva Magalhães e ofício 059/2025-Adm/ Gab. do Poder Executivo Municipal encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.595/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos e/ou convênios com união, Estado da Bahia e outros municípios, bem como órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, agências, Autarquias, Fundações, Instituto Educacionais, Consórcios e Organizações não Governamentais e dá outras providências”; de autoria do Poder Executivo Municipal. A seguir o senhor presidente informou que não haveria proposição para a Ordem do Dia da Sessão e franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso. Inicialmente fez uso da mesma o vereador Sérgio Gomes dos Santos, o qual manifestou satisfação com início dos trabalhos legislativos, dizendo que os trabalhos serão voltados para o povo carente e terá apoio dos colegas vereadores e do prefeito Eures Riberio. A seguir fez uso da palavra o vereador Lucas da Rocha Sales no uso da fala falou da importância da reunião na semana passada no comando Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia em Salvador e contou com a participação do prefeito Eures Ribeiro e o presidente Gedson do Nascimento e os colegas vereadores para tratar da situação ocorrida em nossa cidade e destacou que foi momento de diálogo em buscar do compromisso para melhor atender a população. A seguir fez uso da palavra o vereador Leonel Cardoso Oliveira o qual solicitou do Secretário Municipal de Infraestrutura, o senhor Altieres Alexandre para fazer a intervenção na Avenida do Mineirão até rodoviária que se encontra em obras e está dificultando a passagem dos veículos e bem como também a ponte da comunidade da roça de dentro encontra-se com as ferragens expostas é necessário enviar o técnico para fazer avaliação e





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa**



Renovação e Trabalho

**1756**

logo após o vereador Coriolano de Souza Leite Neto, o qual lamentou o ataque brutal ocorrido com as famílias do Acampamento Egídio Brunetto próximo ao Curicacá e solidarizou com a comunidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para uma Sessão no dia vinte e sete do corrente mês e ano às nove horas. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte cinco de fevereiro de 2025.

*Leilton Rodrigues Costa*  
*Julian do Nascimento Reis*  
*Marcia Lopes de Oliveira*  
*Coriolano de Souza Leite Neto*  
*Roberto Ribeiro Alves*  
*Paulo Roberto*  
*Marta da Silva Fragalho*  
*Leandro da Rocha Sales*  
*Juliana da Silva Sales*  
*Guarido Barbosa Reg. Sales*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 25/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

INDICAÇÃO N.º. 001 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

A vereadora que a este expediente subscreve, nos termos do previsto no artigo 128 e demais disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, **solicitar** a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira** o que se requer.

**“Solicitação de urgentes melhorias nas estradas e vicinais da  
Zona Rural do Município.”**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar condições mínimas de mobilidade e segurança para a população que habita a Zona Rural deste Município, em especial para as comunidades quilombolas, assentamentos e demais localidades, a título de exemplo: territórios de Araça Volta, Bebedouro, Lagoa do Peixe, Juá/Bandeira, Santa Rita, Campo Grande, Fortaleza, Curicaca, Egídio, Curral das Vargens, Cabeça do Boi, Ribeirinho, Fruticultura, Batalha e demais regiões.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, assegura os direitos sociais fundamentais, como educação e saúde, os quais dependem diretamente de condições adequadas de acesso e mobilidade.

Av. Santa Catarina, 382, João Paulo II - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA  
Tel.: (77) 3481-4344 | 3481-4388 - Email: [camarabomjesusdalapa@gmail.com](mailto:camarabomjesusdalapa@gmail.com)





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



Outrossim, no que tange à proteção das comunidades quilombolas, o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal reconhece o direito dos remanescentes dos quilombos à posse definitiva de suas terras, impondo ao Estado o dever de promover políticas públicas que assegurem não só a regularização fundiária, mas também a oferta de infraestrutura básica, garantindo, assim, o pleno exercício dos direitos fundamentais e a superação das históricas desigualdades.

**Diante do exposto**, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal promova, em caráter de urgência, a manutenção e a melhoria das estradas da Zona Rural, a fim de assegurar a segurança e a integridade física dos usuários, viabilizando o acesso das famílias às instituições de ensino e demais serviços públicos essenciais e **forneça um cronograma de execução das obras com prazos para as melhorias a fim de amplo acesso à informação por parte da população.**

Assim, apresento a presente indicação para adoção de providências que garantam a efetiva manutenção dessas vias, em consonância com os preceitos constitucionais e legais vigentes, reafirmando o compromisso deste Município com a promoção da dignidade, da inclusão e do bem-estar de toda a sua população.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,  
Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.**

**JULIANA DA SILVA VAZ**  
**VEREADORA – PT**

**RECEBEMOS**

EM: 21/02/2025  
às 12:33

*Fábia Lúcia da Silva*





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

25/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº 001 /2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigente, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao senhor **EURES RIBEIRO**- Prefeito Municipal e ao senhor **ALTIERES ALEXANDRE DE SOUZA CLEMENTINO**– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o que se **REQUER**:

**APROVADO**ORDEN DO DIA 27/02/20252ª SESSÃO ORDINÁRIA

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ORLA DO CAIS DO BAIRRO BEIRA RIO, EM NOSSA CIDADE.**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pleito visa requerer do senhor Prefeito Municipal, providências urgente com a pavimentação asfáltica do Bairro Beira Rio, na orla do cais, visto que as ruas encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade. Além disso, os moradores sofrem em dias ensolarados com a poeira que tem causado sérios problemas respiratórios, principalmente em crianças e idosos.

Por achar ser justo o presente **REQUERIMENTO**, solicitamos dos Nobres Pares a aprovação, e, peço e espero do Poder Executivo Municipal o atendimento com a maior urgência que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2025.

Sergio Gomes dos Santos  
Vereador – PSD

**RECEBEMOS**EM: 14/02/2025às 11:58

Fábia Lúcia de Silva





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 25/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº 002/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

O Vereador, que a este subscreve, nos termos regimentais, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário, seja encaminhado ao **Senhor Altieres Alexandre, Secretário de Obras**, o seguinte pleito:

**Solicitação de operação tapa-buraco, em caráter de urgência, na Avenida Leolino Francisco Dourado, no trecho compreendido entre o Mineirão Atacarejo e a Rodoviária.**

**A P R O V A D O**

ORDEM DO DIA 27/02/2025

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária devido ao estado crítico em que se encontra a referida avenida, tornando-se praticamente intransitável. Além disso, por se tratar de uma via de grande fluxo, sendo uma das principais entradas e saídas da cidade, a realização dessa operação de reparo é urgente para garantir a segurança e a mobilidade da população.

Diante da relevância desta demanda, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste requerimento, a fim de que as providências cabíveis sejam tomadas o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**RECEBEMOS**

EM: 24/02/2025

às 10:18

*Júlia Lucia da Silva*

Leonel Cardoso Oliveira  
**VEREADOR**

Leonel Cardoso Oliveira  
Vereador -





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
 Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 25/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
 DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO N.º. 004 /2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
 MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA- BAHIA.**

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigente, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao senhor: **EURES RIBEIRO PEREIRA**- Prefeito Municipal o que se REQUER:

**Solicitação para instalação de um portal turístico na  
 entrada da cidade.**

**A P R O V A D O**

ORDEM DO DIA 27/02/2025

**JUSTIFICATIVA**

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Considerando a importância de fomentar o turismo e valorizar a identidade cultural de Bom Jesus da Lapa, venho requerer a instalação de um portal turístico com a frase "Eu Amo Bom Jesus da Lapa" na entrada da cidade, a instalação do portal, além de um marco simbólico, representa uma ação estratégica para potencializar a identidade local e estimular o turismo sustentável, um dos pilares do progresso econômico da nossa cidade, Fortalecer o sentimento de pertencimento dos moradores, Aumentar a atratividade turística do município, gerando mais visibilidade e desenvolvimento econômico e Proporcionar um ponto de referência para registros fotográficos de turistas e moradores, promovendo a cidade em redes sociais e outras plataformas.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja incluído na pauta da próxima sessão ordinária para apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

*Zenilton Rodrigues Costa*

**ZENILTON RODRIGUES COSTA**

**VEREADOR- PP**

**RECEBEMOS**

EM: 25/02/2025

às 08:34

*Fabiana Lacerda Silva*





Estado da Bahia

Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 25/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO N.º 003 /2025EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

O vereador que a este subscreve **WARLLEY SILVA MAGALHÃES** nos termos regimentais vigentes vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** competente o que se requer.

**A P R O V A D O**ORDEM DO DIA 27/02/20252ª SESSÃO ORDINÁRIASolicitação para implantação do  
Ensino Médio do turno Noturno na  
Ilha da Cana Brava, zona Rural de  
Bom Jesus da Lapa.

A Ilha da Cana Brava, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, enfrenta desafios relacionados ao acesso à educação de qualidade, especialmente no que diz respeito à continuidade dos estudos após a conclusão do ensino fundamental. A distância das escolas mais próximas e a dificuldade de transporte escolar dificultam o acesso dos jovens da ilha ao ensino médio, o que compromete o desenvolvimento educacional e social da comunidade.

Por isso, solicitamos que seja realizado um estudo para viabilizar a criação de uma unidade de ensino médio na Ilha da Cana Brava.

A implantação do ensino médio na Ilha da Cana Brava traria inúmeros benefícios, como o fortalecimento da educação local, a diminuição das desigualdades educacionais e o incentivo ao desenvolvimento social e econômico da região.





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da demanda de estudantes e trabalhadores da comunidade que não têm disponibilidade para frequentar as aulas no período diurno. O turno noturno permitirá que jovens e adultos possam concluir sua educação básica, promovendo maior inclusão e oportunidade para a população local.

A comunidade da Ilha da Canabrava tem enfrentado dificuldades devido à ausência desse turno, levando muitos alunos a desistirem dos estudos ou precisarem se deslocar para outras localidades, o que gera custos adicionais e riscos à segurança. A ampliação do funcionamento da escola para o período noturno contribuirá significativamente para o desenvolvimento educacional e social da região.

E por achar justo o presente Requerimento, solicita a aprovação dos mesmos pelos excelentíssimos vereadores, para que seja encaminhado ao senhor prefeito Eures Ribeiro Pereira e ao Secretário competente.

Gabinete do Vereador Warley Silva Magalhães da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 21 de Fevereiro de 2025

**Warley Silva Magalhães**  
VEREADOR PP

**RECEBEMOS**

EM: 24/02/2025  
às 12:52

Av. Santa Catarina, 382, João Paulo II - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA  
Tel.: (77) 3481-4344 | 3481-4388 - Email: [camarabomjesusdalapa@gmail.com](mailto:camarabomjesusdalapa@gmail.com)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/250F-E602-ED31-A4D8-548D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 250F-E602-ED31-A4D8-548D



### Hash do Documento

a370343e0aee070ddc218e49e60ca5cf9be8333a5ddc13427dcd8d3952b90a72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2025 15:28 UTC-03:00